

DATA DE SAÍDA: 15/11/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **LUCAS RIBEIRO CARLIN** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.045,90

NOME: **ROMMEL BAIA SILVA** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 2.045,90

Vitória, ES, 07 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 581, DE 31/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12843/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Cícero da Silva Quirino**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 582, DE 31/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13829/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Milena Nirelli Santos Ribeiro**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 583, DE 31/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.005/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gerson Marques Oliveira**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 584, DE 31/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 23.232/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor

Alexsandro Leite Nunes, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 585, DE 31/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7206/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Alexandre José Gonçalves de Medeiros**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 586, DE 31/10/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13442/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Simone dos Reis Torres** Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

Relatórios

Relatório de Afastamentos por Licenças Médicas

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS MOTIVADOS POR LICENÇAS MÉDICAS - OUTUBRO DE 2018

SERVIDOR	AFASTAMENTO
HERLON FACHETTI POTON	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
CLARISSA BERTHOLI DIAS BASTOS	LICENÇA À GESTANTE
HEBER LUCAS PEREIRA	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
WAGNER SIMOR LOVATI	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
LEILA DE ALMEIDA GOMES	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
EMILY FLEISCHMANN	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
NESTOR CINELLI	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
LUIZIANY ALBANO SCHERRER	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE
ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE